



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 057, DE 27 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre concessão de Férias para servidores públicos do Município de Novo Acordo– TO.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para aos servidores municipais relacionados abaixo:

Nº	Nome do Servidor (a)	Matricula	Cargo/Função	Admissão	Secretaria de Lotação	PERIODO AQUISITIVO
01	Valnoisa Glória Amaral	135	Técnica de Enfermagem	02/04/2012	Secretaria de Saúde	2020/2021 Período de gozo: 02/08 a 31/08/2021
02	Abimael de Andrade Azevedo	190/1	Agente Combate Endemias	01/08/2012	Secretaria de Saúde	2020/2021 Período de gozo: 03/08 a 01/09/2021
03	Ernanes Arruda Sousa	390	Diretor	04/01/2011	Secretaria de Infraestrutura	2020/2021 Período de gozo: 02/08 a 31/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021.


RICARDO DE ARAUJO GLÓRIA

Secretário Municipal de Administração.

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo – TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com